



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 091/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de um Treinamento e Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 16/03/2020 á 18/03/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **AURISSANDRO RAMOS DA SILVA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 034/2020, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de fevereiro de 2020.

  
Jadir Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 21/02/20  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.485-000 BAIÃO-PA